

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

PROCESSO n. 1000962-29.2025.8.11.0040

ESPÉCIE: Administração judicial - Recuperação Judicial (129)

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.025.144,80

POLO ATIVO: KLR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 39.686.147/0001-12

POLO ATIVO: KLR AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 27.687.966/0001-03

POLO ATIVO: KLR SERVICOS DO AGRONEGOCIO LTDA - CNPJ: 33.403.375/0001-51

POLO ATIVO: KLR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 39.686.147/0002-01

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP - CNPJ: 28.811.491/0001-70

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizada em 10/03/2026, com início do credenciamento às 9:00 horas (horário de Brasília) e início da Assembleia às 10:00 horas (horário de Brasília) em primeira convocação e, 17/03/2026, com início do credenciamento às 9:00 horas (horário de Brasília) e início da Assembleia às 10:00 horas (horário de Brasília), em segunda convocação.

O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID. 220214851:

Verifico que foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, CONVOCO a assembleia geral de credores, para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em 10/03/2026, com início do credenciamento às 9:00 horas (horário de Brasília) e início da Assembleia às 10:00 horas (horário de Brasília) em primeira convocação e, 17/03/2026, com início do credenciamento às 9:00 horas (horário de Brasília) e início da Assembleia às 10:00 horas (horário de Brasília), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, informadas pelo(a) administrador(a) judicial no ID 217152951. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005).

A assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma <https://plataformabex.com.br/>, conforme orientação complementar contida nos autos, e disponível no sítio da administração judicial.

Os credores deverão adotar os seguintes procedimentos:

1. efetuar sua habilitação no prazo do art. 37, §4º da LRF, se optar pela representação por mandatário ou representante legal.
2. Além disso, para participação na assembleia geral de credores em ambiente virtual, todos os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico <https://www.plataformabex.com.br/> o mais breve possível, até o dia 10/03/2026, às 9:00 horas (horário de Brasília), para a participação na 1ª convocação e caso a instalação ocorra em segunda convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizada, o que deverá ser feito até 17/03/2026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

2.1) O pré-cadastramento deverá conter as informações a seguir relacionadas:

- a) Nome completo do credor e seu representante; registra-se que na plataforma virtual, somente é possível realizar a vinculação de um representante, por credor, para participar do ato;
- b) Classe do(s) credor(es);

c) CPF/CNPJ do credor e seu representante na assembleia de credores;

d) indicação de e-mail para recebimento das informações e contato telefônico;

e) cópia da procuração com poderes especiais para exercício de voto, documento pessoal e atos constitutivos.

3. Ainda, registrar que é de responsabilidade do credor ou seu representante, na data designada, o acesso ao e-mail que será disparado pela plataforma ao endereço eletrônico por ele informado, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear, isto é, obtenção do login e senha de acesso.

4. Para fins de esclarecimento, novamente ressaltamos que caso o causídico que comparece ao ambiente virtual seja diverso daquele inicialmente indicado, na lista de presença e na lista de votação ainda constarão o nome do patrono inicialmente indicado.

5. No mais, as informações do processo (plano, lista de credores, etc.) e de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no site www.costamotta.com.br e também nos autos.

Ressalta-se que os arquivos devem ser encaminhados em formato de PDF, cujo limite de tamanho para upload no e-mail é de 12MB, e em caso de dúvidas, contatar a administração judicial junto ao responsável técnico Clayton da Costa Motta, e-mail: clayton@costamotta.com.br, WhatsApp: (65) 98117-8737, telefone fixo: (65) 3359-5549.

RECUPERANDO(A):

KLR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.686.147/0001-01, com sede estabelecida na Av. Santa Maria, nº 1121, Centro Norte, Sorriso/MT - CEP: 78890-094.

KLR AGRONEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 27.687.966/0001-03, com sede estabelecida na Av. Santa Maria, nº 1121, Centro Norte, Sorriso/MT - CEP: 78890-094.

KLR SERVIÇOS DO AGRONEGÓCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.403.375/0001-51, com sede estabelecida na Av. Santa Maria, nº 1121, Centro Norte, Sorriso/MT - CEP 78890-094.

KLR CONSTRUTORA LTDA (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.686.147/0001-12 com sede estabelecida na Rodovia BR 163, 20, nº 431 com A, Comunidade Planalto São José, Santarém/PA - CEP 68030-991.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

SINOP, 24 de fevereiro de 2026.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a698d8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar